



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 267/2015.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País da Professora da Carreira de Magistério Superior RACHEL SILVA ALMEIDA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014724/2014-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País da Professora da Carreira de Magistério Superior RACHEL SILVA ALMEIDA, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de agosto de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão, no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =